

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA NAZARÉ

15.ª EDIÇÃO

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

FASE DE ESCOLA/MUNICIPAL

Regulamento

Artigo 1.º

Objetivos

Tendo como objetivo promover a leitura nas escolas, o Plano Nacional de Leitura promove, no ano letivo 2021/2022, a 15.ª Edição do **Concurso Nacional de Leitura (CNL)**, ao qual o Agrupamento de Escolas da Nazaré se associa, visando estimular o treino da leitura e desenvolver competências nos vários domínios da língua.

O Concurso Nacional de Leitura decorrerá em três fases:

- **Fase Escolar/Municipal**, a realizar nas escolas, de 16 de novembro a 8 de março;

- **Fase Intermunicipal**, a realizar de 18 de março a 27 de abril, congrega os vencedores selecionados em cada um dos municípios para a realização de provas nas Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas.

- **Fase Nacional**, a realizar em 10 de maio (prova escrita de pré-seleção, nas escolas) e em 4 de junho, em Oeiras.

O presente Regulamento refere-se exclusivamente à 1.ª fase e a ele subjaz o Regulamento do Concurso a Nível Nacional, que deve ser consultado no sítio do Plano Nacional de Leitura (PNL), ou através do link associado a [“REGULAMENTO CNL 2021-2022”](#).

Na 1.ª Fase, que decorrerá no Agrupamento de Escolas da Nazaré, serão apurados os participantes na fase seguinte (Fase Intermunicipal).

Artigo 2.º

Condições gerais de participação

A participação no concurso está aberta a todos os alunos a partir do 4º ano de escolaridade.

Para efeito de participação no Concurso Nacional de Leitura, os concorrentes aceitam-se submeter-se ao presente Regulamento e às decisões do Júri constituído para o efeito.

Os candidatos menores de idade apurados para a Fase Intermunicipal ou para a Fase Nacional, carecem de autorização escrita dos pais/encarregados de educação.

Artigo 3.º

Categorização dos concorrentes

Os concorrentes serão agrupados em quatro categorias:

- a) alunos do 1.º ciclo;
- b) alunos do 2.º ciclo;
- c) alunos do 3.º ciclo;
- d) alunos do ensino secundário.

Artigo 4.º

Júri

1 – Constituição – A constituição do júri encontra-se definida no Regulamento da 15.ª edição do CNL. Na impossibilidade de reunir as condições definidas, o júri será constituído por dois docentes de Português e um professor bibliotecário.

2 – Competências – Cabe ao júri a divulgação do regulamento do concurso, a afixação da lista dos vencedores e a supervisão de todo o processo relacionado com o concurso na fase de escola/municipal. Cabe ainda ao Júri decidir sobre quaisquer matérias omissas neste Regulamento.

Artigo 5.º

Fases do Concurso

Após o anúncio público do Concurso Nacional de Leitura, a **Fase Escolar**, que decorrerá obrigatoriamente até à data da inserção dos RESULTADOS (8 de MARÇO), será organizada do seguinte modo:

1.ª Fase– Fase Escolar – provas nas escolas.

Janeiro e fevereiro de 2022 – Divulgação e afixação das regras do concurso, incluindo a lista das obras para leitura e abertura das inscrições. Poderão inscrever-se os alunos interessados, com conhecimento dos docentes de Português. Na informação aos alunos, os docentes de Português deverão destacar a capacidade leitora/interpretação como critério fundamental. Os interessados (alunos do 2º, 3º ciclo e secundário) deverão inscrever-se na BECRE, até ao último dia do primeiro semestre (dia 31 de janeiro) e requisitar a obra para leitura durante a pausa letiva. As listas de inscrição serão afixadas na BECRE até ao final do dia 11 de fevereiro.

Os alunos do 1º ciclo serão selecionados pelos docentes titulares de turma, de acordo com os critérios definidos para os restantes ciclos de ensino. Serão selecionados dois alunos por turma. As obras para leitura serão disponibilizadas aos alunos até ao dia 31 de janeiro.

Realização das provas:

Provas Orais (1º ciclo) e Provas Escritas (do 1º ciclo ao Secundário):

DATA	CICLOS/HORA	LOCAL	APLICADORES
------	-------------	-------	-------------

15/2/2022	4.º ANO CEN 10:00 horas oral 11:30 horas escrita	Biblioteca	José Cesário Maria da Luz
17/2/2022	4.º ANO CEV 11:00 horas	Biblioteca	José Cesário Maria da Luz
17/2/2022	4.º ANO CEF 13:30 horas	Biblioteca	José Cesário Maria da Luz
16/2/2022	2.º CICLO – Prova Escrita 14:15 horas	BECRE/SGG	
16/2/2022	ENSINO SECUNDÁRIO 14:15 horas	BECRE/SGG	
16/2/2022	3.º CICLO – Prova Escrita 14:15 horas	BECRE/SGG	

A aplicação das provas orais e escritas são da responsabilidade da equipa da BE, com a colaboração da Técnica da Biblioteca Municipal. Poderá ser solicitada a colaboração de docentes de Português para o efeito.

Dia 2 de março – Data limite de entrega dos resultados das provas (becre@aen.pt).

Dia 3 de março – Divulgação dos nomes dos alunos apurados e dos suplentes.

Nota: A entrega dos resultados à Biblioteca Escolar deverá realizar-se obrigatoriamente até ao dia 2 de março, tendo em conta a possibilidade da implementação de procedimentos de desempate (Prova Oral de Leitura e Apresentação Oral sobre o excerto lido).

Artigo 6.º

Provas de seleção

1 – As provas de seleção, realizadas por ciclos de ensino, incluirão questões de compreensão da leitura, leitura de excertos em voz alta (apenas 1º ciclo), de acordo com a extensão prevista para cada ciclo, explanada nos programas ministeriais.

2 – A prova escrita terá a duração máxima de **50 minutos** e a prova oral de leitura, de **15 minutos**. A calendarização será afixada na entrada da escola e na BECRE (escola sede) e divulgada aos docentes do 4º ano de escolaridade.

3 – Os alunos só poderão abandonar o local em que decorre a prova após indicação dos professores aplicadores.

4 - A seleção de textos ou excertos de texto para leitura em voz alta (procedimento de desempate) são da responsabilidade da equipa da BE, considerando como textos ou excertos de texto elegíveis para o efeito, obras do Plano Nacional de Leitura.

5 – Durante a realização da prova, os alunos encontram-se sujeitos às regras definidas no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno.

Artigo 7.º

Obras selecionadas para a Fase Escolar

1.º ciclo(4.º ano) – “A menina do mar” de Sophia de Mello Breyner Andresen

2.º ciclo – “A fada Oriana” de Sophia de Mello Breyner Andresen

3.º ciclo – “Contos exemplares” de de Sophia de Mello Breyner Andresen

Ensino Secundário – “Os da minha rua” de Ondjaki

Nazaré, 21 de janeiro de 2022